



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.604, DE 21 DE MARÇO DE 2014.**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA AS  
SERVIDORAS DO SEXO FEMININO NO DIA DO  
ENCONTRO INTERMUNICIPAL DA MULHER  
2014.**

**NELSON DALLABRIDA**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o Encontro Intermunicipal da Mulher 2014, a realizar-se no dia 26 de Março de 2014, com início às 09:00 horas, junto à Sociedade Esportiva, Recreativa e Cultural Aquiles Porto Alegre de Formigueiro – Nova Ramada, para possibilitar a participação das Servidoras do Sexo Feminino na programação,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo para as Servidoras do Sexo Feminino do Município de Nova Ramada – Poder Executivo Municipal, no dia 26 de Março de 2014, das 08:00 às 17:00 horas, para participação do Encontro Intermunicipal da Mulher 2014.

Art. 2º Fica a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente o controle de participação das Servidoras na programação, para posteriormente ser entregue junto ao Setor de Pessoal, sendo este o documento válido para efetividade funcional das Servidoras que deixarem de fazer o registro do ponto nos seus respectivos setores de trabalho.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 21 de Março de 2014.

**Nelson Dallabrida**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Registre-se e Publique-se:**

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)